



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Águas Mornas
Secretaria Municipal de Educação

Rua Prefeito José Higino Martins, 42 - Centro - Fone: (48)3245-7033
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br - E-MAIL: educacao@aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho
Queimado, Santo Amaro
da Imperatriz, São Bonifácio
e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:

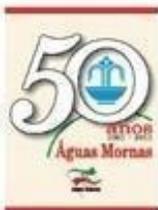
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



Processo Administrativo Licitatório n. 136/2024

JUSTIFICATIVAS ACERCA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Extrai-se do tópico “Forma de Seleção do Fornecedor” do Termo de Referência:

Prevê o art. 72, incisos V a VII, da Lei Federal n. 14.133/2021 que a justificativa de escolha do contratado e de seu preço, assim como a comprovação da habilitação, deverá constar no processo de contratação direta, nos seguintes termos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: [...]

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço; [...]

1. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Tendo a presente dispensa de licitação por objeto a contratação de empresa para fornecimento de soluções de Tecnologia da Informação que se consubstanciam, no uso do Software SUAS.INFO, manutenção e suporte, na modalidade SaaS-Software as Service(Software como Serviço), conforme especificações do Termo de Referência

A escolha do fornecedor deu-se pelos seguintes motivos:

1. O preço está de acordo com o mercado conforme podemos constatar assim, configura-se como suficiente para escolha do fornecedor a demonstração de preenchimento de todos os requisitos previstos neste Termo de Referência, necessários para a execução do objeto, e de compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado e com o limite para dispensa por baixo valor.

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foram identificadas contratações semelhantes no Município de Campo Belo/MG (R\$ 36.032,52 anual), no Município de Aimores/MG (R\$ 22.400,04 anual), Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, (R\$ 26.244,00 anual) e Município de Viana/ES (R\$ 18.633,33 anual); conforme anexos.

Ainda, foi possível verificar que o Município de Águas Mornas já havia contratado serviço semelhante no ano de 2023, conforme extrato de contrato em anexo.

Assim, conforme preceitua a Lei Federal n.º 14.133, em seu artigo 23, foram realizadas buscas no Portal Nacional de Compras Públicas (Art. 23., § 1º inciso I) e contratações similares realizadas pela administração pública (Art. 23., § 1º inciso II).

Considerando que houve resultado para as buscas acima realizadas, entramos em contato com a empresa VFSoft Soluções em Tecnologia, por ter sido a empresa contratada por Águas Mornas (em 2024), para que a mesma pudesse se manifestar quanto ao interesse de prestar os serviços objeto desta contratação ao Município, sendo que a mesma encaminhou a proposta em anexo.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Águas Mornas
Secretaria Municipal de Educação

Rua Prefeito José Higino Martins, 42 - Centro - Fone: (48)3245-7033
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br - E-MAIL: educacao@aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

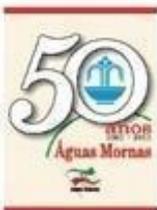
Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



Os resultados gerais obtidos foram:

- PNCP, Município de Campo Belo/MG: R\$ 36.032,52 anual
- PNCP, Município de Aimores/MG: R\$ 22.400,04 anual;
- Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC: R\$ 26.244,00 anual
- Município de Viana/ES: R\$ 18.633,00 anual
- Orçamento VFSOFT: R\$ 13.332,00 anual

Por fim, foi selecionada a empresa VFSOFT SOLUCOES EM TECNOLOGIA, CNPJ 34.770.395/0001-23 por apresentar proposta vantajosa ao Município de Águas Mornas.

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS DECORRENTES DA DIVULGAÇÃO DA DISPENSA

Neste quesito observando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o **caput** deste artigo deverão:

I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

II - disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Assim, a divulgação será feita no Diário Oficial dos Municípios, no sítio eletrônico do município de Águas Mornas e manteremos a disposição no setor de licitações dos documentos físicos.

De uma análise dos autos deste processo, verifica-se que a divulgação de aviso não aconteceu por estarmos desobrigados considerando que a população de Águas Mornas não atinge 20.000 habitantes.

4. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Acerca da exigência dos requisitos de habilitação e qualificação no presente processo de contratação direta, observa-se o exposto no Termo de Referência.

Assim, dispondo o Termo de Referência, com pleno amparo legal, serem necessárias para a contratação do presente objeto o preenchimento da habilitação jurídica e fiscal, social e trabalhista do contratado, cumpre verificar se está demonstrado nos autos.

Acerca da habilitação jurídica, a comprovação de existência jurídica da pessoa prevista no art. 66 da Lei Federal n. 14.133/2021 encontra-se nos Anexos deste documento.

Sobre a habilitação fiscal, social e trabalhista, prevista no art. 68 da legislação licitatória, verifica-se que se encontram igualmente presentes nos Anexos deste documento: a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal; a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal da sua sede, a regularidade perante a Justiça do Trabalho, a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS e a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Águas Mornas
Secretaria Municipal de Educação

Rua Prefeito José Higino Martins, 42 - Centro - Fone: (48)3245-7033
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br - E-MAIL: educacao@aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho
Queimado, Santo Amaro
da Imperatriz, São Bonifácio
e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

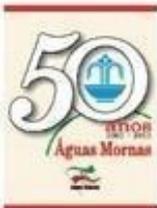
Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



Por fim, também se encontra no Anexo a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Águas Mornas 20 de dezembro de 2024.

Andressa Spengler Gesumino
Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social